



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1457/04 DE: 30/12/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) –EXONERAR, EDSON BUENO DE SIQUEIRA, portador do documento de identidade n.º 3.418.313-9 e CPF: 487.386.209-44, que exerceu o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL,** reintegrando o servidor público ao seu cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** conforme aprovação em concurso público.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro.(30/12/2004).


**ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).
ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1457/04 DE: 30/12/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - EXONERAR, EDSON BUENO DE SIQUEIRA, portador do documento de identidade n.º 3.418.313-9 e CPF: 487.386.209-44, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, reintegrando o servidor público ao seu cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, conforme aprovação em concurso público.
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).
ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1458/04 DE: 30/12/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - EXONERAR, FABIANO ANDRIGO STORTTI, portador do documento de identidade n.º 6.244.741-9 e CPF: 018.408.349-43, que exerceu o cargo em comissão de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, a partir desta data.
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).
ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1459/04 DE: 30/12/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - EXONERAR, GIRLEY BUENO BABY, portador do documento de identidade n.º 3.416.602-5 e CPF: 441.655.289-00, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES, a partir desta data.
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).
ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1460/04 DE: 30/12/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - EXONERAR, MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO, portador do documento de identidade n.º 3.705.852-1 e CPF: 467.564.509-72, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, reintegrando o servidor público ao seu cargo de CONTADOR, conforme aprovação em concurso público.
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).
ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1461/04 DE: 30/12/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - EXONERAR, JOSÉ CARLOS JACOB, portador do documento de identidade n.º 1.495.844 e CPF: 338.345.719-20, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, reintegrando o servidor público ao seu cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, conforme aprovação em concurso público.
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).
ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1462/04 DE: 30/12/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - EXONERAR, VALDIRENE BENTO, portadora do documento de identidade n.º 4.258.767-2 e CPF: 590.206.169-34, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, reintegrando a servidora pública ao seu cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, conforme aprovação em concurso público.
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).
ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

reintegrando o servidor público ao seu cargo de COI
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua
COMUNIQUE-SE PUB
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).
ROQUE JC
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PORTARIA N.º 1471
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 1374/2004, RG: n.º 4.105.779-3 SSP/PR e CPF: 568.587.879-68, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, referentes a documentos bancários, cheques e ordens de pagamento e estabelecimentos congêneres com os quais o Conselho Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, em contrário.
COMUNIQUE-SE PUE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).
ROQUE JC
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PORTARIA N.º 1472
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 1366/04 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, referente a documentos bancários, cheques e ordens de pagamento e estabelecimentos congêneres com os quais o Conselho Municipal entrará em vigor a partir desta data, em contrário.
COMUNIQUE-SE PUE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).
ROQUE JC
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PORTARIA N.º 1473
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 1309/04 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, referente a documentos bancários, cheques e ordens de pagamento e estabelecimentos congêneres com os quais o Conselho Municipal entrará em vigor a partir desta data, em contrário.
COMUNIQUE-SE PUE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).
ROQUE JC
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PORTARIA N.º 1474
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 1442/2000 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, referente a documentos bancários, cheques e ordens de pagamento e estabelecimentos congêneres com os quais o Conselho Municipal entrará em vigor a partir desta data, em contrário.
COMUNIQUE-SE PUE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).
ROQUE JC
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PORTARIA N.º 1475
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 1219/04 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, referente a documentos bancários, cheques e ordens de pagamento e estabelecimentos congêneres com os quais o Conselho Municipal entrará em vigor a partir desta data, em contrário.
COMUNIQUE-SE PUE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).
ROQUE JC
Prefeito